



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por

X

Em

Presidente

INDICAÇÃO Nº 225/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação de programa de assistência integral às crianças órfãs em decorrência do feminicídio, garantindo suporte emocional, social e educacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a criação de programa de assistência integral às crianças órfãs em decorrência do feminicídio, garantindo suporte emocional, social e educacional, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca assegurar atenção especializada às crianças que se tornam órfãs em decorrência do feminicídio, uma das expressões mais graves da violência de gênero. Quando uma mulher é vítima desse crime, seus filhos também passam a sofrer consequências profundas e duradouras, enfrentando traumas emocionais, rupturas familiares e situações de vulnerabilidade social.

Muitas dessas crianças ficam sob os cuidados de familiares que, apesar da boa vontade, não dispõem de suporte psicológico, social ou financeiro suficiente para lidar com a complexidade do caso. Torna-se, portanto, indispensável que o Poder Público implemente um programa estruturado de assistência integral, capaz de oferecer acompanhamento emocional, apoio social, acompanhamento escolar e orientação jurídica sempre que necessário.

Garantir esse amparo significa proteger não apenas o presente dessas crianças, mas também o seu futuro. Trata-se de uma ação humanitária, preventiva e alinhada ao princípio constitucional da proteção integral da criança e do adolescente, reafirmando o compromisso do município com a vida, a dignidade e a reconstrução de histórias profundamente afetadas pela violência.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com as vítimas diretas e indiretas da violência contra a mulher em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT